



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

## ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 27 E 31/01/2022

### ATA Nº 1286

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2022, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se, às 14 horas, por videoconferência, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando o Diretor-Presidente Esteves Pedro Colnago, e os Diretores Marcio José Remédio (DGM), Alice Silva de Castilho (DHT), Paulo Afonso Romano (DIG) e Cassiano de Souza Alves (DAF). Atuou como secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, chefe da Secretaria Geral. Também participaram da reunião: a chefe do DERHU, Lucy Takehara Chemale, o chefe da DIINFO Ricardo Guimarães da Rocha Barcelos, a chefe da SUPLAN, Ana Cláudia Viero, a chefe do DERID, Patrícia Dusinger Jacques, o Coordenador Executivo do CGA/CEDES Rodrigo Rodrigues Adorno, a chefe da DIGATE, Maria Adelaide Mansini Maia, a chefe da DIGEOD, Joseneusa Brilhante Rodrigues, a DPO (*Data Protection Officer*) Laura Estela Madeira de Carvalho, a Assessora da DAF Izabela Duarte Giffoni, a Coordenadora Executiva da DIG e Coordenadora Geral do MCTer Celia Maria Corsino, a Coordenadora Executiva da DIG Nathalia Winkelmann Roitberg e o Analista em Geociências da SEGER Cristiano Jorge André. A reunião foi interrompida às 18:10 do dia 27/01/2022 e retomada no dia 31/01/2022, às 09:00. O Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à reunião onde foram abordados os seguintes assuntos: **i. Informe sobre o ataque cibernético sofrido pela CPRM.** O chefe da DIINFO, Ricardo Barcelos, explicou à Diretoria Executiva o ataque cibernético do tipo *Ransomware* sofrido pela CPRM na terça-feira anterior e as medidas adotadas até aquele momento. Segundo Ricardo Barcelos o ataque oriundo da Polônia e Bélgica foi detectado e interrompido pelo antivírus do SGB-CPRM enquanto estava em andamento, tendo iniciado sua invasão a partir de uma máquina de usuário que não estava devidamente configurada conforme os padrões de segurança definidos pela DIINFO/DEINF/CPRM. A partir daí várias providências foram adotadas, isolando o ambiente de informática do SGB-CPRM e as máquinas individualmente. A equipe de informática do SGB-CPRM iniciou uma verificação nos computadores de todas as unidades da empresa, sendo vários deles recolhidos por não atenderem aos padrões de segurança, pelos mais diversos motivos, desde antiguidade até configurações inadequadas. Segundo o chefe da DIINFO, a maior parte dos equipamentos recolhidos não poderá ser atualizado (*upgrade*). Também destacou a importância de que todos os equipamentos de informática adquiridos pela CPRM sejam primeiramente encaminhados pelos almoxarifados à equipe de informática para sua configuração, antes de serem entregues aos seus usuários. Diante da gravidade da situação, o Diretor da DAF, Cassiano Alves, opinou pela necessidade de se apurar responsabilidades e que a DIINFO deveria preparar um relatório sobre o ocorrido, mostrando a cadeia de responsabilidades, para que a Diretoria Executiva possa deliberar. Comentou também sobre a necessidade de atualização do PDTI. Ricardo Barcelos informou que a licitação para a atualização do PDTI já está sendo preparada, tendo a COJUR orientado para que a mesma se dê na modalidade Técnica e Preço. **A Diretoria Executiva deliberou pela obrigatoriedade dos equipamentos de informática adquiridos pelo SGB-CPRM serem encaminhados pelos almoxarifados para as equipes de informática de suas unidades para a devida configuração, para só então serem entregues aos seus usuários. ii. (Processo SEI nº 48038.000023/2021-56) – Apuração das Metas GDAG 2021.** A Diretoria Executiva ratificou a validação prévia dos Diretores quanto aos resultados das metas

GDAG 2021, conforme apuração efetuada pela SUPLAN, informada no Ofício nº 5/2022/SUPLAN (SEI nº 0810519) e seu Anexo I - Desempenho Metas GDAG 2021 (SEI nº 810550), e autorizou a publicação dos mesmos. **iii. (Processo SEI nº 48089.000067/2022-61) – Residência em Geociências.** A chefe do DERID, Patrícia Jacques, com o apoio da chefe da DIGATE, Maria Adelaide, da chefe da DIGEOD, Joseneusa Brilhante, e da chefe do DERHU, Lucy Chemale, apresentou o programa “Residência em Geociências”, onde destacou: - Os beneficiários do Programa; - A inspiração na Portaria nº 193 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); - A operacionalização do Programa no MAPA; - A implementação do programa no MAPA (critérios para alocação de recursos, editais de chamamento público e avaliação de propostas com participação externa); - Estrutura de Governança no MAPA; - A aplicação de Recursos no Mapa (bolsa de R\$ 1200 para residentes de nível superior e R\$ 900 para estudantes de nível médio; R\$ 200 de bolsa para o professor orientador por residente orientado); - Como desenvolver o Programa no SGB-CPRM; - operacionalização do Programa; - Parceiros na operacionalização; - Aplicação dos recursos; - Próximas etapas; - O Comitê Gestor; e – O Fluxo. **A Diretoria Executiva deliberou por aprovar a Instituição do Comitê Gestor do Programa de Residência em Geociências, a ser composto por um representante de cada Diretoria, além de representantes da COJUR, SUPLAN, DECOF e Governança, devendo o mesmo apresentar propostas para apreciação da Diretoria, 40 (quarenta) dias após a sua instauração.** **iv. Apresentação CGA-CEDES.** O Coordenador Executivo do CGA-CEDES Rodrigo Adorno relatou a sua participação, juntamente com o chefe do CGA-CEDES, Novaldo Teixeira, em reunião organizada pela Assessoria Especial de Gestão de Projetos do MME, que contou também com participantes da Agência Nacional de Mineração – ANM e da SGM/MME, cujo objetivo foi avaliar as propostas de projetos de P, D & I dos órgãos e empresas vinculadas ao MMME para eventual financiamento através de Fundos Setoriais, no caso o CT-MINERAL. Rodrigo Adorno mostrou a relação de propostas de projetos de P, D & I apresentada durante a reunião. O Diretor da DGM, Marcio Remédio, comentou que os Fundos Setoriais também podem receber encomendas de projetos e não necessariamente de P & D. A Diretora da DHT, Alice Castilho, lamentou não ver nenhum projeto da DHT na relação apresentada. O Coordenador Executivo do CGA-CEDES informou ter sido feita uma reunião com os representantes das Diretorias onde foram passados os critérios e padrões para a proposição de projetos de P, D & I, tendo sido escolhidas as propostas mais consolidadas, entretanto, não houve nenhuma proposta da DHT. Concluiu comentando já haver uma carteira com projetos da DGM e DIG, sendo importante a incorporação de propostas de projetos da DHT. O Diretor da DAF comentou que apesar desses projetos terem a perspectiva de captação de recursos privados, seria importante que tais iniciativas estivessem em consonância com a SUPLAN e DECOF para consolidação da carteira financeira da Empresa. Rodrigo Adorno comentou que todos os projetos do CGA-CEDES, independentemente da fonte de recursos, fazem parte do PAT. **v. (Processo SEI nº 48035.000090/2022-81) – Renovação da licença do Pesquisador Giancarlo Bonotto (CGA-CEDES).** A Diretoria Executiva autorizou a renovação da Licença sem Vencimentos do Pesquisador em Geociências Giancarlo Bonotto (CGA-CEDES), por mais 1 (um) ano, a partir de 01/02/2022, para que o mesmo permaneça participando do Programa de Doutorado na Universidade de Melbourne – Austrália. **vi. (Processo SEI nº 48094.000163/2022-31) – Pedido de Licença Sem Vencimentos do Pesquisador Raul Eigenheer Meloni (SUREG-MA).** A Diretoria Executiva autorizou a concessão de uma licença sem vencimentos, por 6 (seis) meses, para o empregado Raul Eigenheer Meloni (SUREG-MA), em data a ser acertada entre as partes e o DERHU. **vii. (Processo SEI nº 48032.000037/2022-19) – Apoio Institucional ao VI Simpósio Brasileiro de Patrimônio Geológico.** A Diretoria Executiva autorizou a participação do SGB-CPRM no VI Simpósio Brasileiro de Patrimônio Geológico, no valor de R\$ 20.000,00. O evento será realizado no período de 22 a 26 de agosto de 2022, na USP, São Paulo. O valor autorizado teria como contrapartida 10 inscrições, *stand*, dentre outros. A Diretoria recomendou o encaminhamento do processo à DAF, para avaliação da melhor forma de viabilizar a participação do SGB-CPRM no evento, inclusive no que tange às restrições aplicáveis no período eleitoral. Tendo em vista o horário e a longa duração da reunião, a mesma foi interrompida às 18:10, para ser retomada no dia 31/01/2022, às 9:00 horas. **viii. Comitê de Privacidade.** A DPO (*Data Protection Officer*) Laura Estela Madeira de Carvalho Diretoria Executiva, encarregada do tratamento de dados pessoais no âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, apresentou “A adequação da CPRM à LGPD” onde discorreu sobre: - Visão geral sobre a LGPD, principais conceitos e atores; - A motivação para a adequação; - O que fazer para a adequação à LGPD; - Os passos para essa adequação; e - O Comitê de Privacidade. Sobre o Comitê de Privacidade a DPO do SGB-CPRM explicou que seu estabelecimento é uma “boa prática” prevista no “Guia de Agentes de Tratamento de Dados Pessoais” da

Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, tendo sido implantado em diversas instituições pública e privadas. Laura Estela informou que tal Comitê teria a finalidade de propor e conduzir as ações de adequação à referida Lei, conforme o Art. 50, “Seção II - Das Boas Práticas e da Governança”, da LGPD e alinhado ao “Guia da Elaboração do Programa de Governança em Privacidade”, da Secretaria de Governo Digital/ME, tendo a seguinte composição proposta, conforme indicação dos gestores das áreas responsáveis pelos temas a serem endereçados pelo Comitê:

Tema	Empregado Indicado
Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)	Laura Estela Madeira de Carvalho (Coordenadora)
Dados pessoais nos processos de RH	Gabriella Di Felicio Ferreira da Silva
Dados Pessoais nos processos de Contratos e Convênios	Vanessa Francisco Soares
Conscientização, treinamento e comunicação	Denilson de Jesus
Dados digitais armazenados, modelos de dados e encaminhar temas em tecnologia da informação	Mariana Magalhães de Mattos Coelho
Visão jurídica para que os trabalhos no comitê se adequem aos princípios que a LGPD e conviva no respeito às demais legislações	Bruno Luiz Schoenwetter

**A Diretoria Executiva aprovou a criação do Comitê de Privacidade. ix. (Processo SEI nº 48089.000100/2022-53) – Processo Seletivo Interno para o MCTer.** A Coordenadora Geral do MCTer Celia Maria Corsino, com o apoio da Coordenadora Executiva da DIG Nathalia Winkelmann Roitberg, explicou as bases do Processo Seletivo para Museu de Ciências da Terra (SEI nº 0809982). Segundo Célia Corsino, no Plano Museológico do MCTer foi colocado o quadro ideal de lotação para o MCTer, mas que entendia ser difícil, em um primeiro momento, alcançar aquele quantitativo. O Processo Seletivo proposto teria por base um primeiro chamamento interno e, posteriormente, um externo. A Diretoria Executiva, entendendo ser necessário um aprofundamento dos entendimentos com o DERHU, na busca de alternativas para o atendimento à demanda de pessoal do MCTer, não aprovou o processo seletivo proposto. **x. (Processo SEI nº 48086.000272/2022-57) – PGA – Nota de Procedimentos Gerais.** A Assessora da DAF Izabella Giffoni explicou que para o PGA entrar em operação, seria necessário um Ato Autorizativo do Diretor-Presidente e as Notas de Procedimentos Gerais – NP de cada Diretoria. Neste sentido, informou que ela e a Assessora da Presidência Marília Lemes montaram um modelo de NP, incorporado ao processo SEI, que pode ser utilizado como referência na elaboração da NP de cada Diretoria. A questão da implantação do PGA, em especial da Nota de Procedimentos Gerais, foi discutida pela Diretoria, ficando agendada uma nova reunião da DE no dia 07 de fevereiro, onde este tema voltará a ser abordado. **xi. Outros Assuntos.** A Diretoria Executiva, considerando o contido na alínea I, do art. 7º, da Resolução nº 4, de 13 de setembro de 2021, informa que a condição para o empregado realizar as atividades em regime de trabalho a distância é a comprovação da impossibilidade de se imunizar (tomar a vacina) devido a recomendação médica ou pela indisponibilidade de imunizantes na localidade, considerado o calendário de vacinação da localidade de residência. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada por encerrada.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente

CASSIANO DE SOUZA ALVES

## Diretor de Administração e Finanças

MARCIO JOSÉ REMÉDIO

Diretor de Geologia e Recursos Minerais

ALICE SILVA DE CASTILHO

Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial

PAULO AFONSO ROMANO

Diretor de Infraestrutura Geocientífica

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a) de Administração e Finanças e Diretor(a)-Presidente, Substituto(a)**, em 25/03/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Pesquisador(a) em Geociências**, em 25/03/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 28/03/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 05/04/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 06/04/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 08/04/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0879145** e o código CRC **01BDEC35**.